



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 472/2016
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 06/2016
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, desmembrando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e na Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica desmembrada a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, resultando na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e na Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN).

Art. 2º A cisão da secretaria prevista no art. 1º desta Lei implicará nas seguintes alterações do anexo IV, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007:

I - item 6 do anexo IV da Lei nº 8.186/2007, passa a vigor na forma do Anexo I desta Lei;

II - o anexo IV da Lei nº 8.186/2007 fica acrescido do item 25, a ser constituído dos cargos previstos no anexo II desta Lei, pertencentes à Secretaria de Estado das Finanças.

Art. 3º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, ficam alterados da seguinte forma:

I – o inciso III do art. 1º passa a vigor com a inclusão da alínea “d” e com nova redação na alínea “b”:

“III -

.....

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

.....

d) Secretaria de Estado das Finanças – SEFIN.”

II – o item “1” da alínea “k” do inciso I do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. garantir a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador, de suas famílias e dos locais de trabalho e das residências por eles utilizadas, articulando-se com os demais Órgãos de Segurança do Estado;”

III – o inciso VI do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

a) coordenar e implementar o planejamento do Estado a longo, médio e curto prazos, através da captação das necessidades da população e da elaboração e coordenação do Plano de Desenvolvimento Sustentável;

b) coordenar planos, programas e projetos governamentais, bem como sua adequação às prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento do Estado e impactos na sociedade;

c) apoiar a realização de estudos e pesquisas necessários para a definição e a priorização de programas e projetos de Governo;

d) avaliar o alinhamento de objetivos estratégicos do Estado com a União, Municípios e outros Poderes;

e) monitorar e coordenar a captação, quando de interesse do Estado, de potenciais linhas de créditos e financiamentos que viabilizem programas e projetos alinhados às necessidades da administração pública;

f) planejar e coordenar as reuniões setoriais do Comitê de Gestão Estadual;

g) coordenar a elaboração do orçamento do Estado e seu detalhamento;

h) elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais, com respectivos detalhamentos;

i) estabelecer mecanismos para integração das políticas públicas levadas a efeito no território paraibano pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

j) promover a integração das ações de interesse social desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas e as políticas públicas;

k) coordenar o acompanhamento de resultados e ações do Governo através da mensuração, consolidação e divulgação de indicadores de desempenho da ação governamental.

l) formular, coordenar e definir os critérios de governança corporativa dos entes da administração estadual;"

IV – as alíneas “a”, “d” e “h” do inciso VIII do art. 3º passam a vigorar com as seguintes redações:

“VIII – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

a) coordenar e gerenciar a política, a administração tributária e fiscal e a captação das receitas tributárias estaduais;

.....
d) coordenar o aperfeiçoamento da legislação tributária e fiscal do Estado, definindo as orientações necessárias a sua aplicação e interpretação;

.....
h) exercer as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e julgamento administrativo do contencioso tributário estadual.”

V – os §§ 1º e 2º do art. 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Secretaria de Estado do Governo, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos.

§ 2º A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico será dirigida por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 03 (três) Secretários Executivos, e a Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia é dirigida por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 04 (quatro) Secretários Executivos.”

VI – os incisos I, II e III do art. 6º passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – Sistema de Planejamento, vinculado à Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão, integrante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – Sistema de Orçamento, vinculado à Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual, integrante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Sistema de Finanças, vinculado à Diretoria Executiva de Gestão Financeira e à Diretoria Executiva da Dívida Flutuante, integrantes da Secretaria de Estado das Finanças;”

VII – o caput do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Os dirigentes máximos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão firmar Contratos de Gestão com o Governo do Estado, sendo o Governador do Estado o Contratante e o dirigente o Contratado, tendo como intervenientes os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o da Administração.”

VIII – o caput do art. 10-A passa a ter a seguinte redação:

Art. 10-A. Fica criado o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, de natureza consultiva, com a competência de propor ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional, em articulação com as Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, fica acrescido do inciso XXV, com a seguinte redação:

“XXV – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

a) coordenar e gerenciar a política e a administração financeira, no âmbito do Estado, inclusive quanto a sua normatização;

b) gerenciar as finanças estaduais, através da administração do fluxo de entradas e saídas de caixa que impactam na capacidade de pagamento do Estado;

c) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle dos recursos financeiros sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar programação financeira do Estado;

d) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle dos recursos financeiros sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar programação financeira do Estado.”

Art. 5º O item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei:

Art. 6º Na ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão necessários ao funcionamento da Secretaria de Estado da Receita, previstos no item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 7º As alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 6 da Lei nº 10.467, 26 de maio de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“b) quatro na Secretaria de Estado da Educação; e,
c) quatro na Secretaria de Estado da Saúde.”.

Art. 8º Ficam remanejados da Secretaria de Estado da Articulação Política para Secretaria de Estado das Finanças:

I – um cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Política;

II – um cargo de Agente Condutor de Veículo I.

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013, fica acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“X - conceder créditos do Programa EMPREENDER PB para viabilizar projetos apresentados pelas prefeituras dos Municípios do Estado da Paraíba que tenham por objeto o desenvolvimento local do empreendedorismo ou a promoção de ações que gerem ocupação e renda, alinhados com os objetivos desta Lei, ficando as edilidades responsáveis de forma direta pelo pagamento das parcelas de financiamento, mediante oferta de contragarantia dos créditos e receitas a que os municípios tenham direito para fins de quitação das obrigações assumidas, inclusive os de natureza tributária, à exemplo das transferências de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e outros semelhantes, nos termos parágrafo único do art. 160 e 158, III e IV, todos da Constituição Federal.”

Art. 10. O item 16 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigor na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 11. O desmembramento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças observá os seguintes preceitos:

I - são transferidas para Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN) as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas.

II – o patrimônio imobiliário, a mobília, os equipamentos e materiais da secretaria desmembrada serão distribuídos entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN);

III – caberá à SEPLAG e a SEFIN realizar o inventário patrimonial e documental, bem como dos contratos e convênios, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades funcionais, nos termos da legislação aplicável em cada caso;

IV – Os secretários da SEPLAG e SEFIN, de forma consensual, efetuarão a redistribuição dos servidores efetivos que estavam

lotados na secretaria desmembrada, priorizando as competências funcionais dos servidores redistribuídos;

V – os servidores integrantes do quadro permanente da secretaria desmembrada terão garantidos todos os direitos e vantagens decorrentes do respectivo cargo, inclusive o pagamento de gratificação de desempenho ou de produtividade, que por lei sejam passíveis de incorporação.

Art. 12. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias previstas na proposta Orçamentária de 2016 do órgão desmembrado em favor da SEPLAG e da SEFIN, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida na LDO de 2016, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente.



ANEXO I

6 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Estado da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CDS-2	1
Assessor de Políticas Públicas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CDS-3	1
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-2	4
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-4	4
Secretário do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-6	1
Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-6	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1

Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-1	1
Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGI-2	1
Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Capitação de Recursos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGS-1	1
Gerente Executivo de Gestão Estratégica e Capitação de Recursos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAT-1	2
Gerente Executivo de Planos e Programas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Gerente Executivo de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Diretor Executivo de Programação Orçamentária Estadual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAT-1	1
Gerente Executivo de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1

Gerente Executivo de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Gerente Executivo de Administração de Fundos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CGF-1	1
Secretário da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	FGT-1	1
Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	1
Agente Condutor de Veículos II	CSE-2	1
Assistente Técnico III	CSE-4	2
SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO		
Secretário Executivo do Orçamento Democrático Estadual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-3	1
Assessor Técnico da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	CAD-7	2
Secretário Executivo do Conselho do Orçamento Democrático	CAD-7	1
Assessor de Imprensa do Orçamento Democrático Estadual	CAD-7	1
Gerente do Cerimonial do Orçamento Democrático Estadual	CGF-1	1
Gerente Executivo de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual	CGF-1	1
Gerente Operacional de Apoio Administrativo do Orçamento Democrático Estadual	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual	CGF-2	8
Articulador Regional da 1ª Região	CGF-2	10
Articulador Regional da 2ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 3ª Região	CGF-2	7
Articulador Regional da 4ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 5ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 6ª Região	CGF-2	3
Articulador Regional da 7ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 8ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 9ª Região	CGF-2	2

Articulador Regional da 10ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 11ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 12ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 13ª Região	CGF-2	2
Articulador Regional da 14ª Região	CGF-2	2
Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual	CSE-1	18



ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO II

25 – Secretaria de Estado das Finanças

Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Estado das Finanças	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-4	2
Secretário do Secretário da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-4	1
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-6	2
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-7	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-2	1
Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CAT-1	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-2	1
Subgerente Executivo de Finanças da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-1	



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-2	1
Tesoureiro Geral	CAT-2	1
Diretor Executivo da Dívida Flutuante	CGS-1	1
Gerente Executivo de Apuração de Dívida	CGF-1	1
Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Secretaria de Estado das Finanças	CGF-1	1
Diretor Executivo de Gestão Financeira	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Gestão Financeira	CAT-1	2
Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira	CGF-1	1
Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CAT-2	1
Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF	CGF-1	1
Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF	CGF-2	1
Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	1
Agente Condutor de Veículos II	CSE-2	1
Assistente Técnico III	CSE-4	2



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

8. SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Estado da Receita	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CDS-2	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	3
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	3
Secretário do Secretário de Estado da Receita	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Receita	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	1
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-3	1
Assessor Técnico do Conselho de Recursos Fiscais	CAT-3	4
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	1
Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	1
Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	6
Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3	1
Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário - Representante Cotepe/ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	3
Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAT-3	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	2
Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	2
Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	1
Corregedor Fiscal	CAD-7	3
Assessor da Corregedoria Fiscal	CAT-3	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1	4
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações e Manutenção Predial da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Subgerente de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Suprimento, Almoxarifado, Protocolo e Arquivo da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira e Análise Contábil da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Subgerente de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT	CAT-3	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Subgerente de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente Técnico da Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente da Central de Serviços da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente Técnico de Governança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Subgerente de Sistemas para Internet da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-1	1
Gerente Operacional de Arrecadação e Cobrança da Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-2	1
Chefe do Núcleo Operacional do IPVA da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise da Arrecadação da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do ICMS da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do IPVA e ITCD da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais da Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-2	1
Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CAT-3	5
Chefe do Núcleo do Simples Nacional da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Declarações da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Serviços de Tecnologia da Informação da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais	CAT-3	1
Chefe de Expediente da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais	FGT-1	1
Julgador Fiscal	CSE-3	12
Gerente Executivo de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-1	1
Gerente Operacional de Planejamento da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Planejamento	CGF-4	1
Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-4	10
Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4	4
Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4	9
Supervisor da Central de Operações Estaduais da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4	1
Gerente Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4	4
Gerente Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	CGF-4	2
Gerente Executivo de Tributação	CGF-1	1
Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Benefício Fiscal da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2	1
Assessor da Gerência Executiva de Tributação	CAT-3	1
Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-2	2
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	2
Chefe do Núcleo de Cobrança da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo do IPVA da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Alhandra	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Alhandra	CGF-5	1



ESTADO DA PARAÍBA

Coletor Estadual de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-5	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-5	1
Gerente Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-2	1
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Solânea	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Solânea	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Araruna	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Araruna	CGF-6	1



ESTADO DA PARAÍBA

Coletor Estadual de Segunda Classe - Picuí	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Picuí	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Areia	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Areia	CGF-6	1
Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-2	2
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo do IPVA da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Monteiro	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Monteiro	CGF-5	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Esperança	CGF-4	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Esperança	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Queimadas	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Queimadas	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Juazeirinho	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Juazeirinho	CGF-6	1
Gerente Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-2	1
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-5	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Princesa Isabel	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Princesa Isabel	CGF-6	1
Gerente Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

da Receita		
Assessor da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-2	1
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-5	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-5	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-5	1
Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-6	1
Assistente Administrativo III	CSE-4	28

ANEXO IV

16 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Cargo	Símbolo	Quantitativo
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CDS-1	1
Secretário Executivo do Turismo	CDS-2	1
Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico	CDS-2	1
Gestor do Programa de Artesanato Paraibano	CDS-3	1
Gestor do Centro de Convenções de João Pessoa	CDS-3	1
Contador do Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa	CGI-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo de Turismo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	4
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-6	2
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-6	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	5
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1

Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento do Turismo	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Turismo	CAT-1	4
Gerente Operacional de Interiorização e Articulação Institucional	CGF-2	1
Gerente Operacional de Economia e Fomento	CGF-2	1
Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais	CGF-1	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento da Indústria	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria	CAT-1	4
Gerente Operacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão Econômica de Sistemas Produtivos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento do Comércio e Serviços	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Comércio e Serviços	CAT-1	4
Gerente Operacional do Microcrédito para Pequenos Negócios	CGF-2	1
Gerente Operacional do Comércio Exterior	CGF-2	1
Gerente Operacional para o Desenvolvimento da Qualidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato	CGF-2	1
Diretor da Casa do Artista Popular	CGF-3	1
Diretor da Casa do Artesão	CGF-3	1
Diretor do Mercado de Artesanato	CGF-3	1
Secretário Executivo do Empreendedorismo	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo do Empreendedorismo	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAD-4	2
Assessor de Imprensa da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAD-6	1

Gerente de Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-1	1
Subgerente de Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-2	1
Gerente de Pós-Crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-1	1
Subgerente de Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-2	1
Subgerente de Pós-Crédito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-2	1
Assessor Técnico da Subgerência de Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAT-1	2
Assessor Técnico da Subgerência de Pós-Crédito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAT-1	3
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-2	1
Contador da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Gerente de Administração da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-1	1
Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAT-1	2
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGI-2	1
Assessor Técnico de Arquivo da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAT-1	1
Gerente de Capacitação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-1	1
Subgerente de Capacitação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Gerente Executivo de Projetos de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-1	1
Subgerente de Projetos de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Subgerente Regional da 1ª e 12ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Subgerente Regional da 2ª, 4ª e 14ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Subgerente Regional da 3ª e 5ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Subgerente Regional da 6ª, 7ª e 11ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Subgerente Regional da 8ª, 9ª e 10ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CGF-2	1
Assessor Técnico da Subgerência Regional da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CAT-1	6
Agente Condutor de Veículos da Secretaria Executiva do Empreendedorismo	CSE-1	2